



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

A U T O R I Z A Ç Ã O

LUIZ ANTÔNIO PALHARIN, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico, destinados à manutenção da iluminação pública do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	200	Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido/injetado com diâmetro de encaixe de 26mm, uso com lâmpada vapor de sódio até 150w. Soquete de porcelana reforçado, rosca E27 fixado em dispositivo de focalização regulável em alumínio através de 02 parafusos de fixação em aço inoxidável, com grade de proteção da lâmpada. Modelo referencial ILP-100/LP-220 ou similar, com braço reto de 1 metro de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro externo de 25,4mm, parede mínima do tubo de 2mm. Apresentar amostra das luminárias e braços
02	Un	300	Lâmpada vapor de sódio bulbo tubular, 250W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 33.200 lúmens e vida mediana mínima de 32.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
03	Un	100	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular 400W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 56.500 lúmens, vida mediana mínima 32.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
04	Un	2.000	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular 70W-220V-E27 , fluxo luminoso mínimo de 6.600 lúmens, vida mediana mínima 28.000



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
05	Un	800	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 70W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 12W com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
06	Un	250	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60HZ- Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 24W, com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
07	Un	80	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 400W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 32W, com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
08	Un	850	Soquete de porcelana reforçado, rosca E27 , fixação por 02 parafusos, modelo referencial 1464D ou similar. Apresentar amostra
09	Un	1.000	Base para relé fotoelétrico, padrão ABNT, com haste em aço galvanizado a fogo, corpo em PVC anti-UV, com giro de 360° sobre o eixo e porca de fechamento em PVC – modelo giratório fechado. Apresentar amostra
10	Un	1.000	Rele fotoelétrico tipo eletromagnético de corrente alternada de 1000W-220V-60Hz-1800VA , garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, com protetor contra variação de tensão. Apresentar amostra
11	rolo	100	Fita Isolante auto-fusão, rolo com 10m de comprimento.
12	rolo	50	Fita isolante, rolo com 5 m comprimento, adesiva
13	Un	500	Parafuso tipo máquina M16 x 300 mm, galvanizado a fogo, com 02 porcas e 02 arruelas quadradas - furo 18
14	Un	4.000	Parafusos 3,5 x 25mm bicromatizado
15	rolo	50	Fio PVC 2,5 mm, na cor preta ou branca, padrão ABNT, rolo com 100 metros
16	rolo	10	Fio plastichumbo 2 x 2,5mm, padrão ABNT, rolo c/ 100 m
17	Un	10	Reator externo vapor de sódio/ metálico com caneca galvanizada a fogo de 1000W-220V-60 Hz – alto fator de potência, com Selo



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 24 meses.
18	Un	150	Luminária em alumínio estampado e anodizado, brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido com diâmetro de encaixe de 52mm, soquete de porcelana E40, fixado em dispositivo de focalização regulável em alumínio, através de dois parafusos. Difusor em policarbonato inquebrável, anti-vandalismo e anti-UV. Juntas de vedação em borracha de silicone branca. Parafusos, fechos, trincos, porcas e arruelas em aço inox. Não será admitida a utilização de cola de silicone como junta de vedação. Modelo referencial LP-220PC/52 ou similar, com braço para transformador galvanizado a fogo, com 04 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm, parede de tubo de 2,25mm, com lâmpada de 250W-220/E40 , vapor de sódio bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 33.200 lúmens e vida mediana mínima de 32.000 horas e reator externo vapor de sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60Hz , alto fator de potência, com selo PROCEL/INMETRO de desempenho, 24 meses de garantia, baixas perdas internas, com 02 parafusos tipo máquina M 16 x 30mm, galvanizado a fogo com 02 porcas e 02 arruelas quadradas furo 18. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas. Apresentar amostra do conjunto completo
19	Un	96	Lâmpada de vapor metálico, bulbo tubular 400W-220V-E40 fluxo luminoso mínimo de 35.000 lúmens, vida mediana mínima de 12.000 horas com marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
20	Un	200	Soquete de porcelana reforçado, rosca E40 , fixação por 02 parafusos modelo referencial 1464B ou similar.
21	Un	100	Braço tipo cisne galvanizado a fogo, com 03 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm, parede mínima de tubo 3mm com sapata em ferro “U” reforçado com 5mm de espessura, com no mínimo 30cm de comprimento. Apresentar amostra
22	Un	100	Conector Perfurante CDP-90
23	Un	1.500	Conector Perfurante CDP 70 10 a 95/1,5 a 10
24	metro	400	Cabo AL CA Duplex – Cabo 1 x 10 mm ² + 10mm ²
25	metro	600	Cabo AL CA Duplex – Cabo 2 x 10 mm ² + 10mm ²
26	Un	80	Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido/injetado, com diâmetro de encaixe de 26mm, uso com lâmpada vapor de sódio até 150W, soquete de porcelana reforçado, rosca E-27, fixado com 02 parafusos de fixação em aço inoxidável, com policarbonato



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			inquebrável para proteção da lâmpada, com braço curvo de 1,50m de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro externo de 01 polegada, parede mínima do tubo de 2mm e 02 parafusos para fixação no poste. Apresentar amostra das luminárias e braços
27	Un	2.500	Relé fotoelétrico reconicionado a base de troca. Todas as peças recuperadas deverão ser identificadas com a inscrição “Tampa Nova”, que deverá ser instalada em todos os relés. As tampas deverão ser em material resistente às intempéries e com tratamento contra radiações ultra violeta, trazendo gravado na parte superior externa o que segue: a) nome ou sigla da empresa executante do serviço; b) A data gravada (etiquetada) na base do relé, que não seja possível a deteriorização pelo tempo; c) Necessita amostra. Os serviços a serem executados são os seguintes: a) colocação, substituição ou recuperação de componentes elétricos, eletrônicos ou metálicos que se façam necessários; b) execução de serviços de soldagens e desoldagens; c) substituição ou recuperação (limpeza) de contatos elétricos; d) regulagem de contatos e partes que efetuam o acionamento do relé, conforme a variação dos níveis de incidência da luminosidade; e) recuperação ou reposição de centelhadores (para-raios); f) limpeza da tampa e base interna e externa; g) limpeza e prensagem dos terminais da base do relé.
28	Un	300	Lâmpadas de LED, potência 10W , tensão 100-240V , com fluxo luminosos de 860, IRC-80 , com base E-27 , vida mediana de 25.000 horas, com garantia de 12 meses, bivolt
29	Un	24	Lâmpada vapor metálico, bulbo tubular, 250W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 25.500 lúmens e vida mediana mínima de 12.000 horas.
30	Un	10	Lâmpada vapor de sódio, bulbo tubular, 1000W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens e vida mediana mínima de 9.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas.

OBS.: Os itens em que são solicitadas **amostras** deverão ser apresentados na Subprefeitura do Distrito do Magistério, ao responsável pelo Setor – Sr. Carlos Tadeu, com agendamento através dos telefones 51.9948.2577 ou 51.3686.2072, em até 03 (três) dias antes da abertura do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

Secretaria de Obras/Serviços Urbanos:

0703 15 452 0069 2080 339030

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal, 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO PALHARIN

Prefeito



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **015/2015**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 006/2015**

Tipo: **Menor preço por item**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Aquisição material elétrico - Secretaria de Obras**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 23 de fevereiro de 2015**, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a compra de material elétrico, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

I - DO OBJETO:

Aquisição de material elétrico, destinados à manutenção da iluminação pública do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Un	Quant.	Descrição
01	Un	200	Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido/injetado com diâmetro de encaixe de 26mm, uso com lâmpada vapor de sódio até 150w. Soquete de porcelana reforçado, rosca E27 fixado em dispositivo de focalização regulável em alumínio através de 02 parafusos de fixação em aço inoxidável, com grade de proteção da lâmpada. Modelo referencial ILP-100/LP-220 ou similar, com braço reto de 1 metro de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro externo de 25,4mm, parede mínima do tubo de 2mm. Apresentar amostra das luminárias e braços.
02	Un	300	Lâmpada vapor de sódio bulbo tubular, 250W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 33.200 lúmens e vida mediana mínima de 32.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
03	Un	100	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular 400W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 56.500 lúmens, vida mediana mínima 32.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
04	Un	2.000	Lâmpada de Vapor de Sódio, bulbo tubular 70W-220V-E27 , fluxo luminoso mínimo de 6.600 lúmens, vida mediana mínima 28.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
05	Un	800	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 70W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 12W com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
06	Un	250	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60HZ- Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 24W, com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
07	Un	80	Reator externo Vapor de Sódio galvanizado a fogo, 400W-220V-60HZ-Alto Fator de Potência , com base para rele fotoelétrico, delta T 65°, perdas máximas 32W, com SELO PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 60 meses. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
08	Un	850	Soquete de porcelana reforçado, rosca E27 , fixação por 02 parafusos, modelo referencial 1464D ou similar. Apresentar amostra.
09	Un	1.000	Base para relé fotoelétrico, padrão ABNT, com haste em aço galvanizado a fogo, corpo em PVC anti-UV, com giro de 360° sobre o eixo e porca de fechamento em PVC – modelo giratório fechado. Apresentar amostra.
10	Un	1.000	Rele fotoelétrico tipo eletromagnético de corrente alternada de 1000W-220V-60Hz-1800VA , garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação, com protetor contra variação de tensão. Apresentar



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			amostra.
11	rolo	100	Fita Isolante auto-fusão, rolo com 10m de comprimento.
12	rolo	50	Fita isolante, rolo com 5 m comprimento, adesiva.
13	Un	500	Parafuso tipo máquina M16 x 300 mm, galvanizado a fogo, com 02 porcas e 02 arruelas quadradas - furo 18.
14	Un	4.000	Parafusos 3,5 x 25mm bicromatizado.
15	rolo	50	Fio PVC 2,5 mm, na cor preta ou branca, padrão ABNT, rolo com 100 metros.
16	rolo	10	Fio plastichumbo 2 x 2,5mm, padrão ABNT, rolo c/ 100 m
17	Un	10	Reator externo vapor de sódio/ metálico com caneca galvanizada a fogo de 1000W-220V-60 Hz – alto fator de potência, com Selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, garantia de 24 meses.
18	Un	150	Luminária em alumínio estampado e anodizado, brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido com diâmetro de encaixe de 52mm, soquete de porcelana E40, fixado em dispositivo de focalização regulável em alumínio, através de dois parafusos. Difusor em policarbonato inquebrável, anti-vandalismo e anti-UV. Juntas de vedação em borracha de silicone branca. Parafusos, fechos, trincos, porcas e arruelas em aço inox. Não será admitida a utilização de cola de silicone como junta de vedação. Modelo referencial LP-220PC/52 ou similar, com braço para transformador galvanizado a fogo, com 04 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm, parede de tubo de 2,25mm, com lâmpada de 250W-220/E40 , vapor de sódio bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 33.200 lúmens e vida mediana mínima de 32.000 horas e reator externo vapor de sódio galvanizado a fogo, 250W-220V-60Hz , alto fator de potência, com selo PROCEL/INMETRO de desempenho, 24 meses de garantia, baixas perdas internas, com 02 parafusos tipo máquina M 16 x 30mm, galvanizado a fogo com 02 porcas e 02 arruelas quadradas furo 18. Cópia do Certificado ISO 9001 do fabricante e Carta de Credenciamento emitida pela fábrica, com assinatura autenticada em cartório, credenciando a empresa como sua fornecedora. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas. Apresentar amostra do conjunto completo.
19	Un	96	Lâmpada de vapor metálico, bulbo tubular 400W-220V-E40 fluxo luminoso mínimo de 35.000 lúmens, vida mediana mínima de 12.000 horas com marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas. O produto deverá ter sua aprovação no CEIP/Labelo, atendendo características exigidas.
20	Un	200	Soquete de porcelana reforçado, rosca E40 , fixação por 02 parafusos modelo referencial 1464B ou similar.
21	Un	100	Braço tipo cisne galvanizado a fogo, com 03 metros de comprimento, diâmetro externo de 48mm, parede mínima de tubo



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

			3mm com sapata em ferro “U” reforçado com 5mm de espessura, com no mínimo 30cm de comprimento. Apresentar amostra.
22	Un	100	Conector Perfurante CDP-90.
23	Un	1.500	Conector Perfurante CDP 70 10 a 95/1,5 a 10.
24	metro	400	Cabo AL CA Duplex – Cabo 1 x 10 mm ² + 10mm ² .
25	metro	600	Cabo AL CA Duplex – Cabo 2 x 10 mm ² + 10mm ² .
26	Un	80	Luminária em alumínio estampado e anodizado brilhante interna e externamente, pescoço em alumínio fundido/injetado, com diâmetro de encaixe de 26mm, uso com lâmpada vapor de sódio até 150W, soquete de porcelana reforçado, rosca E-27, fixado com 02 parafusos de fixação em aço inoxidável, com policarbonato inquebrável para proteção da lâmpada, com braço curvo de 1,50m de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro externo de 01 polegada, parede mínima do tubo de 2mm e 02 parafusos para fixação no poste. Apresentar amostra das luminárias e braços.
27	Un	2.500	Relé fotoelétrico reconicionado a base de troca. Todas as peças recuperadas deverão ser identificadas com a inscrição “Tampa Nova”, que deverá ser instalada em todos os relés. As tampas deverão ser em material resistente às intempéries e com tratamento contra radiações ultra violeta, trazendo gravado na parte superior externa o que segue: a) nome ou sigla da empresa executante do serviço; b) A data gravada (etiquetada) na base do relé, que não seja possível a deteriorização pelo tempo; c) Necessita amostra. Os serviços a serem executados são os seguintes: a) colocação, substituição ou recuperação de componentes elétricos, eletrônicos ou metálicos que se façam necessários; b) execução de serviços de soldagens e desoldagens; c) substituição ou recuperação (limpeza) de contatos elétricos; d) regulagem de contatos e partes que efetuam o acionamento do relé, conforme a variação dos níveis de incidência da luminosidade; e) recuperação ou reposição de centelhadores (para-raios); f) limpeza da tampa e base interna e externa; g) limpeza e prensagem dos terminais da base do relé.
28	Un	300	Lâmpadas de LED, potência 10W , tensão 100-240V , com fluxo luminosos de 860, IRC-80 , com base E-27 , vida mediana de 25.000 horas, com garantia de 12 meses, bivolt.
29	Un	24	Lâmpada vapor metálico, bulbo tubular, 250W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 25.500 lúmens e vida mediana mínima de 12.000 horas.
30	Un	10	Lâmpada vapor de sódio, bulbo tubular, 1000W-220V-E40 , fluxo luminoso mínimo de 80.000 lúmens e vida mediana mínima de 9.000 horas, com a marca e modelo do produto ofertado, anexando catálogo com as características solicitadas.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

OBS.: Os itens em que são solicitadas **amostras** deverão ser apresentados na Subprefeitura do Distrito do Magistério, ao responsável pelo Setor – Sr. Carlos Tadeu, com agendamento através dos telefones 51.9948.2577 ou 51.3686.2072, em até **03 (três) dias antes da abertura do certame.**

II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania
Avenida Itália – 3074 – Loja 04
Fone/Fax: (051) 3682.1122 / 3682.1123 / Ramal 205
Data: **23/02/2015**
Horário: 14h

III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 006/2015
Envelope nº 1 - Documentação

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 006/2015
Envelope nº 2 - Proposta

IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1** - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV2** - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV3** - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV4** - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- IV5** - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6** - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Entrega do material: Parcial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Local de entrega: Almoxarifado Central – Avenida Itália – 3074 – Loja 01, na Sede do Município.

VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a entrega do material.

VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Obras/Serviços Urbanos:
0703 15 452 0069 2080 339030**

IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço por item**, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma praia de amigos ”

Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.

X - CONDIÇÕES GERAIS:

a) O Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

XI - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: balneariopinhhal@hotmail.com.

Balneário Pinhal, 03 de fevereiro de 2015.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário da Administração